

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **2022.03.30.001**, RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2022 – SESA**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE (CONTRATANTE), E A **POLI & SARMENTO LTDA-EPP**, (CONTRATADA), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, nº 20, Centro, Ereré, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.465.068/0001-25, neste ato representado pela Secretaria de SAÚDE, através da respectiva Secretária a Srª. **JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 010.596.193-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **POLI & SARMENTO LTDA-EPP**, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.240.822/0001-14, representada por **THAISA JÁCOME RODRIGUES BOMFIM**, portadora CPF nº. 012.691.674-80, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2022 – SESA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE IMAGENS**, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS PELA PREFEITURA DE ERERÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por um mais um período financeiro. Portanto, terá vigência até 30 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ereré-Ce. 30 de março de 2023.

Jacinta Pessoa Gomes do Nascimento
JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

Thaiza Jacome Rodrigues Bomfim
THAISA JÁCOME RODRIGUES BOMFIM
REPRESENTANTE LEGAL
POLI & SARMENTO LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. *[Assinatura]*
Nome: *Soão Vitor Gomes A.*
CPF/MF: *611.191.873-70*

02. *[Assinatura]*
Nome: *Cleomice Maria Alves*
CPF/MF *063.135.483-29*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.03.22.001 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2022 – SESA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE IMAGENS**, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS PELA PREFEITURA DE ERERÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE


CONTRATADA: POLI & SARMENTO LTDA-EPP.

PRAZO DE DURAÇÃO: 30 MARÇO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: THAISA JÁCOME RODRIGUES BOMFIM

ASSINA PELA CONTRATANTE: JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO.

ERERÉ-CE, 30 DE MARÇO DE 2023.

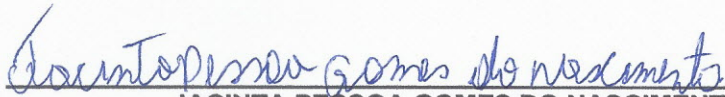


JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.03.30.001 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2022 – SESA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE IMAGENS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS PELA PREFEITURA DE ERERÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 30 de março de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

Ereré-CE, 30 de março de 2023.



JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ